

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pelo despacho nº 11170/2015, publicado no Diário da República 2ª série n.º 195, de 6 de outubro, torna-se público que por despacho de 16-10-2018 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, se encontra aberto concurso para atribuição de uma **bolsa de gestão de ciência e tecnologia (B.G.C.T.)**, para licenciados ou mestres, no âmbito do projeto “ Atividades desenvolvidas pela Unidade de Apoio à Inovação, I&D e Empreendedorismo” com especial enfoque no apoio a processos de Propriedade Intelectual (PI) e Transferência de Tecnologia (TT), financiado pelo Instituto Politécnico de Setúbal, **pele prazo de dez dias úteis**, contados a partir da data de publicação do presente edital no sítio da internet do IPS, de acordo com as seguintes condições:

1. **Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 12 meses, eventualmente renovável até ao máximo de 6 anos.
2. **Destinatários:** Os candidatos deverão ter o seguinte perfil:
 - Formação ao nível da licenciatura ou mestrado;
 - Conhecimentos práticos demonstrados em Gestão de Ciência e Tecnologia, preferencialmente ao nível da execução de projetos de investigação;
 - Conhecimentos na área de PI e TT;
 - Domínio da língua inglesa;
 - Conhecimentos de ferramentas de cálculo, edição de texto, elaboração de apresentações e bases de dados;
 - Capacidade de planeamento e organização;
 - Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho multidisciplinares.
3. **Componente financeira:** De acordo com o estipulado no artigo 23º em conjugação com o nº 3 do artigo 8º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS o valor da Bolsa poderá variar entre € 745,00 e 1245,00 para licenciados, ou € 980,00 e 1480,00 para mestres, de

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

acordo com a experiência demonstrada pelos candidatos e/ou adquirida ao longo da formação, sendo pago mensalmente por transferência bancária;

- 4. Objeto da atividade:** Elaboração de procedimentos e de guidelines específicas para a gestão dos processos a adotar no âmbito de PI e TT; contactos com investigadores/inventores/empresas; articulação entre inventores e entidades de apoio ao registo de PI; identificação de oportunidades de TT e PI; elaboração de plano de formação para a área da PI e TT para a comunidade IPS; apoio a sessões de formação/informação (internas);
- 5. Critérios de avaliação e seriação:** Os métodos de seleção a aplicar serão a Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Seleção (ES).

5.1. Valoração para a Avaliação Curricular, AC (escala de 0-20 valores)

a) Formação académica (ponderação de 0,15)

Licenciatura ou mestrado (maior grau completo):

Pós- Graduação ou Mestrado na área de PI	20 val
Mestrado noutras áreas	10 val
Licenciatura	5 val

b) Conhecimentos práticos demonstrados em Gestão de Ciência e Tecnologia, preferencialmente ao nível da execução de projetos de investigação (ponderação 0,15)

Experiência superior a 5 anos em projetos nacionais e internacionais	20 val
Experiência entre 2 a 5 anos em projetos nacionais e internacionais	15 val
Experiência inferior a 2 anos em projetos nacionais e internacionais	10 val
Com experiência em projetos nacionais mas sem experiência em projetos internacionais	5 val

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

c) Conhecimentos na área PI e TT (ponderação 0,20)

Experiência superior a 5 anos	20 val
Experiência entre 2 anos e 5 anos	15 val
Experiência entre 1 ano e 2 anos	10 val
Com experiência inferior a 1 ano	5 val

d) Conhecimento e domínio da língua inglesa (ponderação 0,20)

Níveis C1 ou C2 (QERC)	20 val
Níveis B1 ou B2 (QERC)	10 val

e) Conhecimentos de ferramentas de cálculo, edição de texto, elaboração de apresentações e bases de dados e capacidade de interação com ferramentas de candidatura online e plataformas oficiais de gestão de programas de financiamento (ponderação 0,10)

Excelente	20 val
Muito Bom	15 val
Bom	10 val
Satisfaz	5 val
Fraco	0 val

f) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,20)

O curriculum vitae será avaliado de uma forma global, tendo em conta as vertentes habilitacionais, profissionais e outras e será valorado de acordo com a tabela seguinte:

Excelente	20 val
Muito Bom	15 val
Bom	10 val

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Satisfaz	5 val
Fraco	0 val

5.2. Critérios de avaliação e respetiva valoração para a Entrevista de Seleção (ES)- (escala de 0-20 valores)

Os 3 candidatos melhor classificados na Avaliação Curricular serão seguidamente convocados para uma entrevista, a não comparência determinará a exclusão do concurso.

Na entrevista de seleção são definidos 5 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $ES=MI+CRC+CPO+CCEF+CCIET$

- a) Motivação e interesse para as funções (MI);
- b) Capacidade de reflexão crítica (CRC);
- c) Capacidade de planeamento e organização (CPO);
- d) Capacidade de conhecimento da estrutura e das funções (CCEF);
- e) Capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho (CCIETE);

Cada dimensão é valorizada em 1 ponto (fraco); 2 (satisfaz); 3 (bom); 4 (excelente)

Será atribuída uma valoração à entrevista igual à soma da pontuação obtida em cada dimensão.

O ordenamento dos candidatos entrevistados será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a seguinte valoração:

Avaliação curricular - 60%; Entrevista - 40%.

Será selecionado o(a) candidato(a) que obtenha a melhor classificação, sendo que esta deverá ser obrigatoriamente igual ou superior a 9,5 valores.

Com base na lista de seriação final, será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação do candidato classificado em 2º lugar, no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em 1º lugar, ou candidatos/as seguintes na seriação final em caso de mais desistências.

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

6. Documentos de candidatura: A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Curriculum Vitae;
- Cópia do certificado de habilitações;
Nota: Os titulares de graus académicos conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, devem apresentar o registo do reconhecimento das suas habilitações em Portugal (processo regulado pelo Decreto-lei nº 241/2007, de 12 de outubro);
- Formulário de candidatura.

7. Forma de apresentação da candidatura: A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para recrutamento@ips.pt até ao termo do prazo de candidatura.

8. Júri: O júri é composto por três docentes do IPS doutorados, nomeadamente:

- Professora Doutora Susana Paula dos Santos Carvalho Piçarra (Presidente);
- Professor Doutor João Nuno Pinto Miranda Garcia (Vogal efetivo);
- Professor Doutor Filipe Duarte dos Santos Cardoso (Vogal efetivo).

9. Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>.

Instituto Politécnico de Setúbal, 3 de dezembro de 2018

O Presidente



Prof. Doutor Pedro Dominginhos